

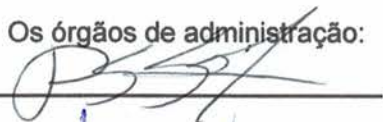
Declaração de responsabilidade

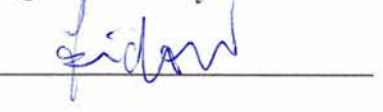
No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da Fundação Padre Américo ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

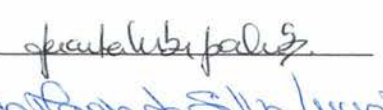
1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2023 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, www.fundaçãopadreamerico.pt em 23 de maio de 2024
2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2023 a entidade

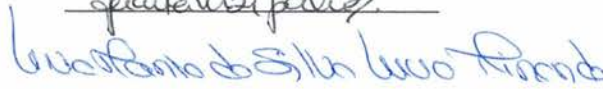
- ☒ Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- ☐ Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- ☐ Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º
- ☐ A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º *

Os órgãos de administração:









*Consideram-se apoios financeiros públicos todas as subvenções públicas contabilizadas na conta 751 - Subsídios das Entidades Públicas, de acordo com a portaria que define o Código de Contas das Entidades do Setor Não Lucrativo (Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho)

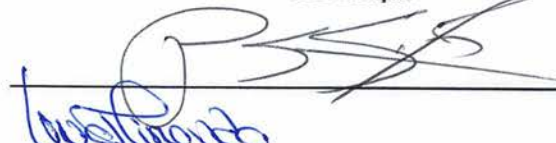
FUNDAÇÃO PADRE AMERICO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Moeda: (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2023	2022
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de Clientes e Utentes		0,00	0,00
Pagamentos de subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de apoios		0,00	0,00
Pagamentos de bolsas		378,34	346,19
Pagamentos a fornecedores		2 787,12	0,00
Pagamentos ao pessoal		-3 165,46	-346,19
Caixa gerada pelas operações		0,00	0,00
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		1 486 806,49	1 582 721,33
Outros recebimentos/pagamentos		1 483 641,03	1 582 375,14
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)			
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		2 134 718,91	927 089,61
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		17 000,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-2 117 718,91	-927 089,61
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realização de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamentos		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Redução de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-634 077,88	655 285,53
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		706 564,98	51 279,45
Caixa e seus equivalentes no fim do período		72 487,10	706 564,98

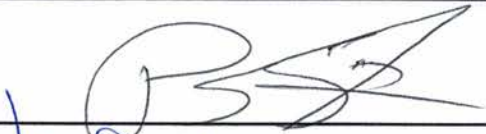
A Direcção

O Responsável

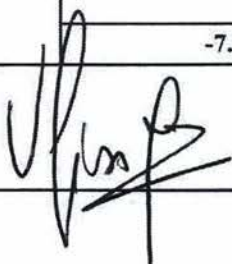

 Inês Pereira
 Presidente do Conselho de Administração



RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2023	2022
Vendas e serviços prestados		0,00	0,00
Subsídios, doações e legados à exploração	17.11	2.974,56	147,23
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	17.12	269,54	493,42
Gastos com o pessoal		4.057,76	0,00
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Casas imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	17.13	0,00	0,00
Outros gastos	17.14	6.316,02	2.154,03
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-7.668,76	-2.500,22
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-7.668,76	-2.500,22
Juros e rendimentos similares obtidos	17.15	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	17.15	0,00	0,05
Resultados antes de impostos		-7.668,76	-2.500,27
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-7.668,76	-2.500,27



deputado
Liliana Pereira Lima
Barrada



V. P. B.

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2023	31 DEZ 2022
ACTIVO			
Activo não corrente	5		
Ativos fixos tangíveis		3 296 136,57	1 398 987,01
Bens do património histórico e artístico e cultural		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Outros Créditos e ativos não correntes		0,00	0,00
		3 296 136,57	1 398 987,01
Activo corrente	17.6		
Inventários		0,00	0,00
Créditos a receber		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Diferimentos		134,80	0,00
Outros ativos correntes		0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários		72 487,10	706 564,98
		72 621,90	706 564,98
Total do ativo		3 368 758,47	2 105 551,99
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais	17.7		
Fundos		429 738,86	429 738,86
Excedentes técnicos	17.7	0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		-363,88	2 136,39
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais		0,00	0,00
		429 374,98	431 875,25
Resultado líquido do período	17.7	-7 668,76	-2 500,27
Total dos fundos patrimoniais		421 706,22	429 374,98
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente	17.9		
Fornecedores		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		406,97	0,00
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Diferimentos		2 946 537,55	0,00
Outros passivos correntes		107,73	1 676 177,01
		2 947 052,25	1 676 177,01
Total do passivo		2 947 052,25	1 676 177,01
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		3 368 758,47	2 105 551,99

A Direcção

Responsável

Fundação Padre Américo

Anexo

Conta de Gerência de 2023

Índice

1 Identificação da Entidade	3
2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	3
3 Principais Políticas Contabilísticas	3
3.1 Bases de Apresentação	3
3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	5
4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	13
5 Activos Fixos Tangíveis	13
6 Activos Intangíveis.....	14
7 Locações	15
8 Custos de Empréstimos Obtidos	15
9 Inventários.....	15
10 Rédito.....	15
11 Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes.....	15
12 Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	15
13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio	15
14 Imposto sobre o Rendimento	16
15 Benefícios dos empregados e Órgãos Directivos.....	16
16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais	17
17 Outras Informações	17
17.1 Investimentos Financeiros	17
17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	17
17.3 Créditos a Receber.....	17
17.4 Outros Ativos Correntes	17
17.5 Diferimentos	18
17.6 Caixa e Depósitos Bancários	18
17.7 Fundos Patrimoniais	18
17.8 Fornecedores	18
17.9 Estado e Outros Entes Públicos	19
17.10 Outros Passivos Correntes	19
17.11 Subsídios, doações e legados à exploração	20
17.12 Fornecimentos e serviços externos	20
17.13 Outros rendimentos e ganhos	20
17.14 Outros gastos e perdas	21
17.15 Resultados Financeiros	21
17.16 Acontecimentos após data de Balanço	21

1 | Identificação da Entidade

1.1 Designação da entidade

Fundação Padre Américo

Na sua forma jurídica assume-se como uma instituição de utilidade pública, conforme inscrição nº7/15, a fls. 82 e 82 verso, do livro nº7 das Fundações de Solidariedade Social. Conforme declaração do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança social de 28 de Maio de 2015.

1.2 Sede

Rua Dr. Jacinto Nunes, nº 50

1.3 NIPC

510 992 889

1.4 Natureza da actividade

A Instituição foi constituída em 2015 e apresenta como fins estatutários, contribuir a promoção integral de todos os diocesanos num espírito de solidariedade humana, social e cristã.

Para a realização dos seus objetivos principais, a Fundação prevê manter as seguintes atividades:

- ERPI, Mulheres Vítimas de Violência Doméstica

2 | Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho. No Anexo do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
 - Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
 - Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
 - NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho;
- Normas Interpretativas (NI)

3 | Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respectivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. Considera-se que as omissões ou declarações incorrectas de itens são materiais se puderem, individualmente ou colectivamente influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. A dimensão ou a natureza do item, ou uma combinação de ambas, pode ser o factor determinante.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transacções ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações nos fundos patrimoniais e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo. Se uma linha de item não for individualmente material, ela é agregada a outros itens, seja na face dessas demonstrações, seja nas notas do anexo. Um item que não seja suficientemente material para justificar a sua apresentação separada na face dessas demonstrações pode, porém, ser suficientemente material para que seja apresentado separadamente nas notas do anexo.

3.1.5 Compensação

Os activos e passivos, e os rendimentos e gastos, não devem ser compensados. É importante que os activos e passivos e os rendimentos e gastos sejam separadamente relatados. A compensação quer na demonstração dos resultados quer no balanço, excepto quando a mesma reflecta a substância da transacção ou outros acontecimentos, prejudica a capacidade dos utentes em compreender as transacções, outros acontecimentos e condições que tenham ocorrido e de avaliar os futuros fluxos de caixa da entidade.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa deve ser incluída para a informação descritiva quando for relevante para compreensão das demonstrações financeiras do período corrente. Por alteração de políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-----
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	-----
Equipamento administrativo	6
Outros Ativos fixos tangíveis	6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontra espelhada na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração é também efectuada para os bens cujo valor de transacção careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como activos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do activo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes activos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da actividade corrente dos negócios.

As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efectuada por Entidade especializada independente. São reconhecidos directamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos activos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento” até à conclusão da construção ou promoção do activo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo directo na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respectivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.4 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os activos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha recta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projectos de Desenvolvimento	-----
Programas de Computador	-----
Propriedade industrial	-----
Outros Ativos Intangíveis	-----

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, excepto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efectuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efectuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos activos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida directamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, excepto quando o negócio a que esse Goodwill está afecto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Activos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.6 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra directa e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou dos serviços que lhes estão associados não estão directamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.7 Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com excepção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro excepto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, excepto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/ beneméritos/ patrocinadores /doadores /associados /membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no activo pela quantia realizável.

Créditos a Receber

Os “Créditos a Receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos

de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

Outros ativos e passivos correntes

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Activos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.9 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objecto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam reflectir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Activos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

E/ou

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações:

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa aplicável sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2019 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 | Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 | Activos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

Bens do património histórico, artístico e cultural

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

Outros Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2022 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Exercício de 2022						
Descrição (Activo)	Saldo inicial	Aumentos	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Terreno e recursos naturais	278 963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278 963,00
Edifícios e outras construções	21 622,14	0,00	0,00	0,00	0,00	21 622,14
Equipamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras em Curso	166 572,39	982 827,06	50 997,58	0,00	0,00	1 098 401,87
Total	467 157,53	982 827,06	50 997,58	0,00	0,00	1 398 987,01

Exercício de 2022				
Descrição (Gasto)	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Terreno e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício de 2023						
Descrição (Activo)	Saldo inicial	Aumentos	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Terreno e recursos naturais	278 963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278 963,00
Edifícios e outras construções	21 622,14	0,00	21 622,14	0,00	0,00	0,00
Equipamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros activos fixos tangíveis	0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00
Obras em Curso	1 098 401,87	1 903 771,70	0,00	0,00	0,00	3 002 173,57
Total	1 398 987,01	1 918 771,70	21 622,14	0,00	0,00	3 296 136,57

Exercício de 2023				
Descrição (Gasto)	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Terreno e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano	Total Activos Fixos Tangíveis	Total Deprec. Acumuladas	Activo Liquido
2022	1 398 987,01	0,00	1 398 987,01
2023	3 296 136,57	0,00	3 296 136,57

Propriedades de Investimento

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

6 | Activos Intangíveis

Bens do domínio público

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

Outros Activos Intangíveis

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

7 | Locações

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

8 | Custos de Empréstimos Obtidos

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

Estrutura dos Financiamentos Obtidos - Capital em Dívida Corrente e Não Corrente						
Descrição	Exercício de 2022			Exercício de 2023		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas caucionadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas bancárias de factoring	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas bancárias de letras descontadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9 | Inventários

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar

10 | Rédito

Para os períodos de 2022 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar

11 | Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

Relativamente aos saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”, os mesmos estão discriminados ao pormenor na nota 17.11.

13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

14 Imposto sobre o Rendimento

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

15 Benefícios dos empregados e Órgãos Directivos

Os membros dos órgãos directivos, para os períodos de 2022 e 2023, foram, respetivamente:

Exercício 2022	
Cargo	Nome
Presidente	Pe Sezinando Luis Felicidade Alberto
Vice-Presidente	Lina Maria da Silva Lúcio Miranda
Tesoureiro	Isidro Pereira Dias
Vogal	Maria Bernardete Salgado Rodrigues pereira Barradas
Vogal	Marta Isabel Palma Sobral

Os órgãos directivos não usufruem quaisquer remunerações.

Exercício 2023	
Cargo	Nome
Presidente	Pe Sezinando Luis Felicidade Alberto
Vice-Presidente	Lina Maria da Silva Lúcio Miranda
Tesoureiro	Isidro Pereira Dias
Vogal	Maria Bernardete Salgado Rodrigues pereira Barradas
Vogal	Marta Isabel Palma Sobral

Os órgãos directivos não usufruem quaisquer remunerações.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2023	2022
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	3 210,55	0,00
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	635,69	0,00
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	67,40	0,00
Gastos de Acção Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	144,12	0,00
Total	4 057,76	0,00
N.º médio de pessoas ao serviço da Entidade	1	0

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

Em outros investimentos financeiros, apenas se regista os fundos de compensação para o trabalho, que se apresenta no seguinte quadro:

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar

17.2 Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

17.3 Créditos a Receber

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

17.4 Outros Ativos Correntes

A rubrica "Outros Ativos Correntes" tinham, em 31 de Dezembro de 2022 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2022	2023
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	0,00	0,00
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Ativos Financeiros - Acções	0,00	0,00
Outros Ativos Financeiros	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

17.5 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2023	2022
Gastos a reconhecer		
- Seguros	134,80	0,00
- Obras de Conservação e Reparação	0,00	0,00
Total	134,80	0,00
Rendimentos a reconhecer		
- Outras Receitas com proveito diferido	2 946 537,55	0,00
-	0,00	0,00
Total	2 946 537,55	0,00

17.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2023 e 2022, encontrava-se com o seguinte saldo:

Descrição	2023	2022
Caixa	30,18	30,18
Depósitos à ordem	72 456,92	706 534,80
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total	72 487,10	706 564,98

17.7 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	429 738,86	0,00	0,00	429 738,86
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	2 136,39	-2 500,27	0,00	-363,88
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	431 875,25	-2 500,27	0,00	429 374,98
Resultado Líquido	-2 500,27			-7 668,76
Total do Fundo de Capital	429 374,98			421 706,22

17.8 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar

17.9 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Activo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	87,00	0,00
Segurança Social	319,97	0,00
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	406,97	0,00

17.10 Outros Passivos Correntes

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2023		2022	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00	0,00	67 180,39
Credores por acréscimo de gastos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros credores	0,00	107,73	0,00	1 608 996,62
Total	0,00	107,73	0,00	1 676 177,01

Relativamente aos subsídios ao Investimento, referentes a Obras em curso, em 2022, fez-se uma reclassificação dos mesmos, da conta 59 para a conta 27. Essa reclassificação deve-se exclusivamente a alterações no funcionamento da plataforma OCIP, que gera amortizações anuais dos valores inscritos na conta 59. Dado que a Obra ainda não está concluída, não há ainda lugar a amortização anual dos referidos subsídios.

17.11 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2023 e 2022, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2023	2022
Subsídios ISS	0,00	0,00
- Subsídios ISS - Acordos Cooperação	0,00	0,00
- Fundo Socorro Social	0,00	0,00
- Outros Subsídios ISS - Adaptar Social +	0,00	0,00
- Outros Subsídios ISS - Apoios Excepcionais Covid	0,00	0,00
Subsídios de outras entidades	2974,56	0,00
- Autarquias	0,00	0,00
- IEPF	2974,56	0,00
- Outras Entidades	0,00	0,00
Subsídios de Outras Entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	0,00	147,23
Legados	0,00	0,00
Total	2974,56	147,23

Nota

Em 2022, procedemos à reclassificação contabilística das contas das Outras entidade públicas, da conta 752 para a conta 7512/8.

17.12 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, foi a seguinte:

Descrição	2023	2022
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	64,00	346,19
Materiais	0,00	0,00
Energia e fluidos	0,00	0,00
Deslocações, estadas e transportes	0,00	0,00
Serviços diversos	205,54	147,23
Encargos com os Utentes	0,00	0,00
Total	269,54	493,42

17.13 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Rendimentos Suplementares	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

17.14 Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Impostos	1 693,88	2 154,03
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas investimentos não financeiros	4 622,14	0,00
Outros Gastos e Perdas	0,00	0,00
Total	6 316,02	2 154,03

17.15 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

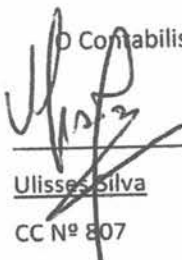
Descrição	2023	2022
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	0,05
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	0,00	0,05
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Resultados Financeiros	0,00	-0,05

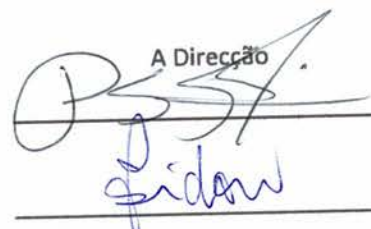
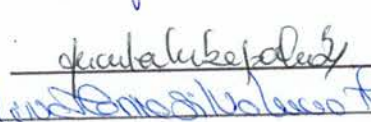
17.16 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data mais eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Azinheira de Barros, 04 de Março de 2024

O Contabilista Certificado

 Ulisses Silva
 CC Nº 807

A Direcção


 Luís António da Silva